



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE DE SERVIDORES EFETIVOS

Cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais Obs.: as reproduções devem estar legíveis para digitalização	
1	Carteira de Identidade
2	CPF
3	Título de Eleitor e comprovantes de votação ou justificção da última eleição (2 turnos, se for o caso), ou Certidão de Quitação Eleitoral e sua respectiva validação
4	Certidão de nascimento ou casamento
5	Certidão de nascimento dos filhos dependentes
6	Comprovante de residência atualizado e no próprio nome (se não tiver, trazer declaração de residência)
7	Diploma que comprove a escolaridade exigida para o cargo, conforme edital do concurso, devidamente reconhecido por instituição competente
8	CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para investidura no cargo
9	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
10	Última declaração de bens e rendimentos apresentada à Receita Federal para fins de Imposto de Renda (se isento preencher declaração abaixo indicada)
11	01 fotografia 3 x 4 – atual
12	Em se tratando de servidor público, apresentar protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior
13	Em caso de posse em Área Especializada, entregar cópia da carteira de Registro Profissional.

Declarações disponibilizadas pela Divisão de Atendimento ao Servidor a serem previamente preenchidas e firmadas pelo concursado disponível em http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/servidores/sala-do-servidor/lista-de-documentos-servidor	
14	Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas
15	Declaração de isenção, em caso de não haver apresentado à Receita Federal, a declaração de bens e rendimentos para fins de Imposto de Renda.
16	Declaração de não parentesco
17	Declaração de incompatibilidade com a advocacia, sendo bacharel em Direito
18	Declaração quanto ao exercício anterior de cargo ou função no Poder Judiciário
19	Declaração de não condenação
20	Declaração do número da conta bancária no Banco Itaú)
21	Declaração de número do PIS/PASEP



Certidões Negativas emitidas pelos órgão competentes (originais e válidas na data da posse)	
22	Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual (http://www.tjgo.jus.br/index.php/requerimento-certidao-positiva-negativa/certiao-negativa-positiva)
23	Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (http://www.tjgo.jus.br/index.php/requerimento-certidao-positiva-negativa/certiao-negativa-positiva)
24	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/)
25	Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
26	Certidão negativa da dívida ativa federal – Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2)
27	Certidão negativa da dívida ativa estadual – SEFAZ (http://www.sefaz.go.gov.br/)
Obs. No caso de residir em outro estado, as certidões dos itens 22, 23 e 27 devem ser entregues as certidões dos órgãos competentes do estado de residência.	

Exame admissional de sanidade física e mental realizado pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, Rua 10, esquina com Rua 11, n. 855, Setor Oeste – telefone (62) 3213-6050	
Abaixo os exames obrigatórios a serem apresentados no ato da perícia:	
28	Hemograma completo (Validade: 3 meses)
29	Glicemia de Jejum (Validade: 3 meses)
30	Sorologia para Chagas (Validade: 1 ano)
31	Lipidograma (Validade: 3 meses)
32	Eletrocardiograma COM LAUDO (Validade: 6 meses)
33	RX do tórax PA/Perfil com laudo médico (Validade: 6 meses)
34	Colpocitologia Onco parasitária (só para mulheres) com laudo emitido por médico patologista (Validade: 1 ano)
35	PSA (só para homens acima de 40 anos). Homens entre 40 e 50: 1 ano de validade; Acima de 50 anos: 6 meses de validade

OBS.: Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Atendimento ao Servidor-

Sala 182 - Telefones 3216 2751 – 3216-2257.